

São Paulo em 1872

Um olhar retrospectivo para a capital paulista nessa época, segundo informações colhidas num almanack organizado por Baptista de Luné e Paulo Delfino da Fonseca

JOÃO DOMINGUES

Em um almanack da Província de São Paulo para 1873, organizado por Baptista de Luné e Paulo Delfino da Fonseca, que descobri na livreria Gazeau, encontram-se dados e informações interessantes sobre a capital paulista. ha cincoenta e tres annos, referentes ao commercio, á industria, aos governos central, da provincia e dos municipios, á instrucção e ao ecclesiastico. E' um volume de mais de setecentas paginas, com muitas informações, que os organizadores declaram ser de reconhecida utilidade e realmente o é, notadamente agora. Elles se queixam das difficuldades encontradas nas repartições publicas (parece que o mal vem de longe) e referem a lucta que tiveram para apresentar um trabalho que está longe do que pretendiam dar á publicação. E', pois, uma obra valiosa e mais será para o futuro.

De muito mais de mil nomes é a lista dos moradores, com discriminação das profissões, (industria ou commercio), e residencias; muitos os dados estatísticos, descripção dos municipios da Provincia, informações sobre a magistratura geral e da provincia, gabinetes ministeriaes, legislaturas geraes do provincia muita coisa util.

SOBREVIVENTES

De tantos nomes mencionados nas suas innumeradas folhas somente seis pessoas encontrei sobrevivendo:

O Conde Antonio da Silva Prado, residindo, nesse tempo na rua da Consolação n.º 82, predio onde hoje está o Seminario da Gloria, junto á igreja da Consolação. Era elle, nessa occasião, deputado geral pelo terceiro districto da provincia e figurava tambem na lista dos capitalistas.

Outro é o dr. Porfirio Abdagero Figueira de Aguiar, que morava na ladeira Santa Ephi-genia, n.º 20, no predio em que foi fundada e funcionou a Maternidade e a ella creio que ainda pertence. Era o dr. Porfirio, além de advogado, o procurador fiscal geral da Fazenda, cargo que exerceu até a época em que foram transferidos á noção os bens de mão morta, depois do fallecimento do ultimo frade.

Exonerou-se por dever de consciencia, visto não poder funcionar nos processos sem offensa a sua crenga religiosa.

Segue-se o sr. Lino Gonçalves Peres, que então morava na rua do Ouvidor, hoje José Bonifacio n.º 33. Exercia o cargo de segundo official do Thesouro Provincial. Aposentou-se ha cerca de vinte annos no cargo de Sub-director do Thesouro do Estado. Figura tambem como Alferes Secretario do estado maior do decimo primeiro batalhão de reserva e ainda como secretario da Loja Sete de Setembro.

Vem em seguida o sr. João Aureliano de Toledo, naquella época official da Directoria Geral da Instrucção Publica. Morava na rua Alegre, n.º 22, hoje rua Brigadeiro Tobias. Mais tarde, depois de estar arredado do funcionalismo publico, por muitos annos, foi nomeado primeiro official da Secretaria do Interior, cargo em que foi aposentado ha cerca de vinte annos.

Menciona, ainda o almanack o dr. João de Cerqueira Mendes como orador da referida Loja Sete de Setembro, no largo do Riachuelo.

Encontrei, tambem, o nome do dr. Antonio Candido de Almeida e Silva como deputado provincial pelo primeiro districto, com residencia em Parahybuna, e quero crer que se trata do mesmo sr. Hoje, aposentado como ministro do Tribunal de Justiça.

E mais ninguem, infelizmente, penso estar vivo dentro tantos, quasi todos conhecidos e estimados.

CASAS COMMERCIAES QUE FICARAM

Nas casas commerciaes, verifiquei que a firma Theodor Wille & Cia. não fez nenhuma alteração no seu ramo de negocio, naturalmente adicionando outros, mas sempre no mesmo predio da rua do Ouvidor, hoje José Bonifacio.

A pharmacia "Botica Veado de Ouro", fundada por Gustavo Schauman, a quem succedeu seu filho, de igual nome, hoje pertence a Conrado Melcher & Cia. mas já não funciona no mesmo predio da rua de São Bento, onde foi fundada.

A casa de ferragens e demais artigos de Lebre, Irmão & Cia. depois Lebre & Irmão, mais tarde Lebre, Mello & Cia. hoje Casa Lebre, funcionou sempre no mesmo predio, na rua 15, esquina da rua Direita.

A casa de ferragens de Peixoto & Braga, depois Peixoto, Estella & Cia., na rua Direita, esquina da rua São Bento, lugar chamado Quatro Cantos, e onde estão a Mappin Stores, hoje pertence a Juvenal Franco & Cia. e está estabelecida na rua São Bento n.º 11.

A casa de armazinhos da Viuva Genin, actualmente casa Genin, na rua Direita n.º 10, era estabelecida na rua da Imperatriz, hoje 15 de Novembro, n.º 12.

A livreria A. L. Garraux, na rua da Imperatriz nos. 36 e 38 agora está em outro predio da mesma rua sob o nome de Casa Garraux.

Henriquo Luiz Levy com casas de pianos, musicas, perfumaria e café em chibaras, na rua da Imperatriz n.º 54, hoje está com o titulo Casa Levy, com piano e musica tão somente, em outro predio da mesma rua Quinze de Novembro.

A casa de fazendas de Manoel de Paiva Oliveira na rua do Palacio esquina da rua da Imperatriz, hoje sob titulo Casa Paiva se acha localisada na esquina da rua Anchieta e 15 de Novembro.

A empresa Luneraria do capitão João dos Santos da Silva Silvado na rua do Carmo n.º 61, hoje é a Empresa Rodovalho, no largo S. Francisco.

A casa de arreios de Guilherme Fuchs na rua da Imperatriz n.º 29 é a mesma Casa Fuchs, hoje na Rua Libero Badaró.

A Padaria Ayrosa, que pertenceu a Domingos Marques da Silva Ayrosa, na rua do Commercio n.º 15, hoje Alvares Penteado, é a mesma que com o mesmo titulo se acha no largo do Paysandu'.

A IMPRENSA DESSA EPOCA

Da imprensa, o unico jornal naquella época que subsiste é o "Correio Paulistano" fundado por Joaquim Roberto de Azevedo Marques e que funcionou na rua da Imperatriz. n.º 27.

hypothese de conti-
de facto, uma sociedade
ommandita depois de ex-
o prazo ajustado para a
uragão, desde que os socios
acórdo tácito convieram
a prorrogação.

sim, se a sociedade vier a
no periodo posterior á
ção do prazo contratual,
assiste á massa fallida, ou
alquer credor, o direito de
rer a solidariedade do so-
ommanditario: os socios
lam a qualidade de que ti-
anteriormente.

mesma razão de decidir en-
o aggravado que deve vi-
no caso que nos occupa,
que tanto vale a posição
ica dos socios numa comi-
ta que continuou a subsis-
tencia do contrato novo, depois
pirado o prazo de sua du-
ração, como na sociedade de
natureza, cujo contrato
não foi devidamente re-
adido.

quando procedentes neste
as razões dos aggravados,
rou o sr. ministro Mar-
de Menezes que o seu voto
o sentido de dar provi-
em parte, para reformar
pacho do juiz, no ponto em
cha, que tem valor o re-
feito no Cartorio de Hy-
cas; e confirmar esse des-
na parte em que indefe-
pedido de arrecadação dos

ende o sr. ministro que,
acórdo com a nossa juris-
tencia, seria preciso que os
res propuzessem uma ac-
contra o aggravado, para,
meio de sentença do juiz
etente, ficar convencido o
vado da sua obrigação de
gar os bens.

sr. ministro Cardoso Ribe-
esse que embora de pleno
do com o sr. relator quan-
fundamentos do seu vo-
ão accetava a conclusão.

lutamente não se legitima
a nossa lei o acto do
determinando o archiva-
do do contrato social no Re-
de Hypothecas, e é in-
lice o seu despacho na par-
te que dá a esse archiva-
o o mesmo valor que do ar-
mento na Junta Commre-

lavia, acha o sr. ministro
oso Ribeiro que a arrega-
ção não podia ser feita sum-
amente no processo de fal-
a. Essa pessoa considera-
mo socio solidario tinha o
to de ser ouvida. Só por
de acção ordinaria é que
edores poderlam demons-
a sua responsabilidade.

Socio que se julgava com-
mittario, de acórdo com o
ato irregularmente archi-
não podia ser de pleno
do declarado socio solida-
e ver-se, por uma arrega-
em fallencia, privado de
bens.

r isso o sr. ministro Car-
confirmava o despacho
denegou a arredação, mas
outros fundamentos que não
avocados pelo juiz.

srs. ministros Paula e Sil-
e Campos Pereira, preferi-
entretanto, a formula do
ministro Menezes, dando
pronto em parte ao aggravado
credores, para declarar que
chivamento do contrato no
stro de Hypothecas não sa-
z ás exigencias legais, mas
samente em processo regu-
pode ser demonstrada a
onsabilidade solidaria do
que figura como comman-
do, não podendo os seus
ser apercados no proces-
sario da fallencia.

aggravado n. 14215. Julgado
5-3-926).

NOE AZEVEDO

Ao 3.º officio:
N. 14325 — Capital — Antonio
C. do Amaral e outros. Ao sr.
Martins de Menezes.

N. 14328 — Avará — Arthur
A. Esteves, Salim Jacob. Ao
sr. Paula e Silva.

N. 14331 — Capital — João
Papais e outros. Ao sr. Cam-
pos Pereira.

N. 14334 — Capital — Cla.
Floresta, d. Justina Ruffeto.
Ao sr. Cardoso Ribeiro.

Appellações civis
Ao 1.º officio:

N. 13620 — Capital — Anisio
Cardoso e outros. Ao sr. Go-
doy Sobrinho.

N. 14623 — Bebedouro — Geor-
ge Seack. — Ao sr. Gastão de
Mesquita.

N. 14626 — Capital — Com-
panhia Progresso Paulista e ou-
tros — Ao sr. Luiz Ayres.

Ao 2.º officio:
N. 12847 — Assis — Ao sr.
Godoy Sobrinho.

N. 14618 — Campinas — An-
tonio R. Junior e outros. — Ao
sr. Eliseu Guilherme.

N. 14621 — S. José do Rio
Pardo — Dr. Amador de A. Ma-
galhães e outro — Ao sr. Julio
de Faria.

N. 14624 — Taubaté — José
D. Ramos e espolio de José M.
R. de Paiva — Ao sr. P. Cas-
tro.

N. 14627 — Araraquara — D.
Philomena e Fernando Flora-
vanto — Ao sr. Eliseu Guilher-
me.

Ao 3.º officio:
N. 14619 — Jahu' — Compa-
nhia Floresta e d. Justina Ra-
fatto — Ao sr. Polycarpo de
Azevedo.

N. 14622 — Capital — D. Ma-
ria S. Crissiuma e outros — Ao
sr. Costa e Silva.

N. 14625 — Sorocana — Ma-
nuel S. de Almeida e outros. —
Ao sr. Soriano de Souza.

N. 14628 — Capital — Ame-
rico Grillo e d. Elvira Monte-
letti — Ao sr. Polycarpo de
Azevedo.

Embargos
Ao 1.º officio:
N. 12492 — Casa Branca —
Ao sr. Gastão de Mesquita.

Ao 2.º officio:
N. 13846 — Rio Preto — Ao
sr. Soriano de Souza.

N. 14041 — Santos — Ao sr.
Godoy Sobrinho.

Ao 3.º officio:
N. 12563 — Capital — Ao sr.
Lul Ayres.

N. 14123 — Capital — Ao sr.
Polycarpo de Azevedo.

**PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO**

O sr. ministro procurador ge-
ral do Estado deu pareceres no
"habeas corpus" n. 5.051 da ca-
pital e nos recursos crimes 5.255

de Palmeiras, 5.256 de Santa Ri-
ta do Passa Quatro e 5.251 da
capital.

CAMARA CIVIL
Proximos julgamentos

Embargos
N. 12142 — Santos Embte.
capitão Brazillo Carneiro de
Castro e sua mulher; emdo.
Banco do Brasil. Relator, o sr.
Polycarpo de Azevedo

CARTORIOS
1.º officio

— Autos conclusos:
ao sr. Eliseu Guilherme: app.
n. 14611 da Capital;

ao sr. Gastão de Mesquita,
app. 14614 da Capital;

ao sr. Luiz Ayres, app. ...
14617 da Capital;

ao sr. Polycarpo de Azeve-
do os embs. 13627 da Capital,
13486 de Atibala; apps. 14244 de
Rio Preto e 1578 da Capital;

ao sr. Julio de Faria, app.
14187 de Santos.

— Requerimentos despacha-
dos:

los & Cia., estabelecido com o
commercio de madeiras, á rua
Voluntarios da Patria, 621, por
parte do dr. Abel Rezende
Villares (5.a vara — 6.º offi-
cio).

Fallencias decretadas — Foi
decretada, por sentença de hoje,
a fallencia de Oliveira Chaga
& Cia., estabelecido nesta capi-
tal. Foi marcado o prazo de 15
dias para declarações de credi-
tos e designado o dia 15 de
Abril, p. futuro, ás 14 horas
para se realizar a primeira
assembléa de credores. 1.a va-
ra — 2.º officio).

— Por sentença de hontem
foi declarada aberta a fallen-
cia de Attilio Gravina. Foi no-
meado syndico o credor Case-
miro Souza Nogueira, marcada
o prazo de 15 dias para decla-
rações de creditos e designado
o dia 16 de Abril, proximo, ás
14 horas, para se realizar a pri-
meira assembléa de credores.
(5.a vara — 3.º officio).

Rehabilitação — Por sentença
de hontem foi julgado rehabili-
tado para todos os legaes e ju-
ridicos effectos o negociante
Aziz Calli, visto ter apresenta-
do, sem contestação no prazo le-
gal, quitação de todos os seus
credores. (3.a vara — 7.º offi-
cio).

Liquidação na fallencia — Na
assembléa de credores de Hen-
rique Giannechino, hontem rea-
lisada, ficou resolvida a liqui-
dação da firma e eleito liquida-
tario o dr. Julio dos Santos Vi-
zeu, com a commissão de 10 o/o
e o prazo de 6 mezes para li-
quidação da massa. (3.a vara —
7.º officio).

Assembléa para amanha —
Está designada para amanha,
ás 14 horas, a assembléa dos
credores de Naim Diab Maluf.
(1.a vara — 4.º officio).

Varias — Realizou-se, hontem,
a assembléa dos credores de J.
Almeida Couraça, em a 12.
essa firma ratificou os termos
de seu pedido de concordata
preventiva, consistente no paga-
mento, por saldo, do dividendo
de 21 o/o, em tres prestações
iguaes e aos prazos de 6, 12 e
18 mezes que foi aceta por
unanimidade. (1.a vara — 1.º
officio).

— Foi adiada para 6 de Abr.
ás 14 horas, a assembléa dos
credores de Arindo Ranzani (1.a
vara — 6.º officio).

Decisões de hoje — Do juiz
da 1.a vara Cível e Commercial
dr. Affonso José de Carvalho:

Julgand. procedente a acção
proposta por d. Justina Pires
contra Mohama Samara e ou-
tros;

recebendo os embargos de An-
tonio da Costa Cruz no executi-
vo cambial proposto por José de
Martino;

annullando o processo de jus-
tificação de posse trintanaria
requerida por Pedro Varella á
sua mulher.

FORUM CRIMINAL

Impronuncia — O dr. Hermo-
genes Silva, juiz da 3.a vara,
impronunciou, por falta de pro-
va, Egidio Alfaro, que era ac-
cusado de ter, no dia 9 de Fe-
vereiro deste anno, quando via-
java num bonde da linha Bres-
ser, furtado, nas proximidades da
ladeira do Carmo, de um dos
bolsos de Donato Rego, a quan-
tia de 285\$000, em notas.

O desfalque da Sorocabana —
— Da decisão do juiz singular,
que condemnou ha poucos dias
Alberto Augusto de Salles a
cumprir a pena de 2 annos e 6
mezes de prisão cellular e a pa-
gar a multa de 12 1/2 por cento
sobre 1.053.590\$000, importancia
esta do desfalque dado pela
mesma de 1921 e Julho de 1925